



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017

EXTRAS

ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 1167 / 2024 :: QUARTA, 10 DE ABRIL DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023	1
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023	1

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; E A EMPRESA **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.175.908/0001- 12, LOCALIZADA NA RUA PROFª ZELDA C.C. MASTRIANI, 265-A - JD PUBLICADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 11 , DA EDIÇÃO 1095, SEXTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 29/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE ABRIL DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; E A EMPRESA **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.259.748/0001-86, LOCALIZADA NA RUA CIPRIANO DE CARVALHO, Nº 195, CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG PUBLICADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 12 , DA EDIÇÃO 1095, SEXTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 29/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE ABRIL DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7822532ed0c3e2b08a7abf1e4c6bacdf6cd6db

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7822532ed0c3e2b08a7abf1e4c6bacdfd6cd6db
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

